

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 032/2019
DE 12 de dezembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO
PECUNIÁRIO À SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

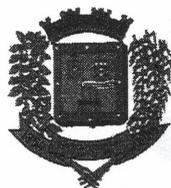
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de procurador ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de procurador jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador do Legislativo, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2019, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **06 a 20 de janeiro de 2020**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 05 (cinco) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 47 e 48 do livro competente nº 12 (doze).